PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO:	6085 / 2023
Folhas:	m du F20
PREFEITURA DE	SA VIO ANTONIO DE PADI. A

Processo administrativo nº: 6085/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE **DISPENSA**

Ratifico, nos termos do artigo 24, XIII c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a dispensa decorrente do processo administrativo 6085/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores para atuação conforme Lei Federal n.º14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais. Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, 23 de janeiro de 2024.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto

Prefeito Municipal